

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 1 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº184/2019**

De 10 de Abril de 2019

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0074.2063-Implantação do Programa - HOSPSUS

FONTE: 390 – Implantação do Programa - HOSPSUS - Exercício Corrente

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (231).....R\$- 80.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 80.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0074.2063-Implantação do Programa - HOSPSUS

FONTE: 390 – Implantação do Programa - HOSPSUS - Exercício Corrente

339030:- Material de Consumo (230).....R\$- 80.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 80.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE ABRIL DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 2 Pág(s)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

#### RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 30 de abril de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

#### CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome
10	WILMA DE CARVALHO BONFIM MOTA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PORTARIA MUNICIPAL N.º 076/2019

10 de abril de 2019

SÚMULA:           **CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 703, de 10.04.2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o Servidor Público Municipal, **Marcelo Aparecido Dutra**, portador da cédula de identidade RG nº 9.067.753-5 -SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, anteriormente licenciada pela Portaria nº 012/2019, de 11 de janeiro de 2019..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2019**

10 de abril de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 328, de 20.02.2019.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Benedita Delvechio Prado, portadora da cédula de identidade RG nº 6.115.018-8 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no cargo de Margarida matrícula nº 2481, admitido em 02.01.1991.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 à 31 de janeiro de 2018, com seu início à partir de 05 de abril de 2019 e término em 03 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2019**

10 de abril de 2019

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 353, de 26.02.2019.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
417567	Ana Flávia A.B.Fernandes Assistente Social	26.08.2017 à 25.08.2018	22.04.2019 à 01.05.2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 6 Pág(s)

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 012/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 012/2019.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

**Decreto Municipal n° 130/2019**

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019

**Valor Mensal:**

R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** LILIAN DAYANE ANTONIO**Objeto:** Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 10/04/2019 A 08/04/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 10/04/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**LILIAN DAYANE ANTONIO**

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**036-2019**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** MARIA JOSE CORRENTE, brasileiro(a) PROFESSOR TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 1.578.228 – SSP PR e CPF nº 556.355.559-34, admitido(a) pelo Contrato nº 005-2018 de 07/02/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 07/02/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 10/04/2019.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 10 de Abril de 2019

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**





**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**TERMO ADITIVO Nº 008/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** MARIA ISABELA SANCHES HERRERA, brasileiro(a), ocupante do cargo FARMACEUTICO TEMPORARIO(A), portador do RG nº 10.388.106-4 SSP/ PR CPF nº 078.871.469-41, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 10/04/2018, para Prestação de atividades de FARMACEUTICO TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 08/04/2020, em virtude em virtude da necessidade de substituição, em caráter provisório, do servidor efetivo, Sr. Cesar Zorzi, que se encontra afastado por licença sem vencimento.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 10 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 9 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.002/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE MOREIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ 30.214.574/0001-23

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE MOREIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO.	SERV	1	145.800,70	145.800,70
			Total:	145.800,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**035-2019**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** CLACY SOMENZI CORREIA, brasileiro(a) EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO (A), portador(a) do RG nº 32560172 – SSP PR e CPF nº 363.242.219-20, admitido(a) pelo Contrato nº 090-2017 de 10/05/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 10/05/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 09/04/2019.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 09 de Abril de 2019

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 11 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 050/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 11 de abril de 2019.

**Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 30 de abril de 2019 às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 12 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.006/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE NECESSITAM DE ANESTESIA, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

CLINICA SAN MARCO LTDA. ME - CNPJ 07.160.578/0001-54

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA NO PERÍODO DE 7:00 AS 19:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	PROCED	180,00	742,0800	133.574,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA NO PERÍODO DE 19:01 AS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	PROCED	30,00	964,7000	28.941,00
			Total:	162.515,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

**PAULO CESAR FRANCISCHETTI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 10 de abril de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1523/2019 - 13 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 046/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2019**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.  
Íntegra do edital a partir de 11 de abril de 2019.

**Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 24 de abril de 2019 às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500